



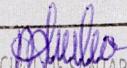
## Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento  
de Ofícios recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LIDO EM PLENÁRIO

EM 10/06/25

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª Alba Leal  
1ª SECRETARIA



**Ofício 1.374/2025**

Código nº 829.217.495.573.319.684



Edson F. GAP/PMS  
(via WEB)

Destinatário  
Câmara Santarém Protocolo

Em 10/06/2025 às 09:08

### ENC. LEIS DE TERRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO PREFEITO

Santarém, 10 de junho de 2025.

AO EXMO. SR.

JANDER ILSON RÊGO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NESTA,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as honras dos cumprimentos, e de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém, encaminhamos a lei, abaixo relacionada:

1. LEI Nº 22.560, DE 05 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ FELIPE ARAÚJO.
2. LEI Nº 22.561, DE 05 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WALTER ANDRADE NUNES DURÃES.
3. LEI Nº 22.562, DE 05 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MASA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
4. LEI Nº 22.563, DE 05 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JANDEX DE SOUSA NEVES E ROSIMEIRE PAIVA DE SOUSA NEVES.
5. LEI Nº 22.564, DE 05 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLÁUDIA SIMONE ABREU DIAS.
6. LEI Nº 22.565, DE 05 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A R. P. DE SOUSA NEVES & CIA LTDA.
7. LEI Nº 22.566, DE 05 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ AGUIAR AZEVEDO
8. LEI Nº 22.567, DE 05 DE JUNHO DE 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CARLOS ALEXANDRE FERREIRA
9. LEI Nº 22.568, DE 05 DE JUNHO DE 2025, que DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL LEI Nº 22.302 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Respeitosamente,

**Edson de Lima Ferreira**

Agente Administrativo - GAP/PMS

Este documento foi assinado digitalmente.

<a href="#">Lei_n_22560_05jun2025_Jose_Felipe_Araujo_Alienacao_PL_087_2025.pdf (781,38 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">Lei_n_22561_05jun2025_Walter_Andrade_Nunes_Duraes_Alienacao_PL_088_2025.pdf (781,38 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">Lei_n_22562_05jun2025_Masa_Comercio_de_Generos_Alimenticios_LTDA_Alienacao_PL_089_2025.pdf (781,38 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">Lei_n_22563_05jun2025_Jandex_de_Sousa_Neves_e_Rosimeire_Paiva_de_Sousa_Neves_Alienacao_P_L_090_2025.pdf (781,38 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">Lei_n_22564_05jun2025_Claudia_Simone_Abreu_Dias_Alienacao_PL_091_2025.pdf (781,37 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">Lei_n_22565_05jun2025_R_P_de_Sousa_Neves_e_CIA_LTDA_Alienacao_PL_092_2025.pdf (781,38 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">Lei_n_22566_05jun2025_Jose_Aguiar_Azevedo_Alienacao_PL_093_2025.pdf (781,38 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">Lei_n_22567_05jun2025_Carlos_Alexandre_Ferreira_Alienacao_PL_094_2025.pdf (781,38 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">Lei_n_22568_05jun2025_Breno_de_Almeida_Marques_e_Isabelle_Regis_Yano_Marques_Da_nova_redacao_Alienacao_PL_095_2025.pdf (781,38 KB)</a>	0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Jakeline Silva de Queiroz - Seção de  
Revisão Textual

PMS » SEMAD » SEMAD-CEAD » SEMAD-  
CEAD-NCAO

10/06/2025 às  
09:09

Edson de Lima Ferreira - Agente  
Administrativo

PMS » CH.GAP/PMS » GAP/PMS

10/06/2025 às  
09:09

10/06/2025 às 09:09

PMS » CH.GAP/PMS » GAP/PMS - Edson F. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o  
certificado **EDSON DE LIMA FERREIRA CPF 019.XXX.XXX-23** conforme MP nº 2.200/2001

**Verificar** **Co-assinar**

**Tramitação 1-  
1.374/2025**

10/06/2025 09:09

(Encaminhado)



PMS »  
CH.GAP/PMS  
» **GAP/PMS**  
Edson de Lima  
Ferreira -  
*Agente*  
*Administrativo*



PMS »  
SEMAD »  
SEMAD-CEAD  
» **SEMAD-**  
**CEAD-NCAO**

Prezada Senhora,

Segue para conhecimento do envio.

At.te,

...